

Fls 079Proc. Nº 014/2022Ass [assinatura]**Ratificação nº 014/2022/INEX/014/2022**

Assunto: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para elaborar e acompanhar, em todos os graus de jurisdição, ação judicial para apuração e recuperação de valores referentes a deduções inconstitucionais, relativas a incentivos fiscais, feitas pela União nos repasses mensais das cotas do Fundo de Participação do Município (FPM), com violação do art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, estabelecida na Av. Governador José Malcher, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.525.583/0001-04, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando elaborar e acompanhar, em todos os graus de jurisdição, ação judicial para apuração e recuperação de valores referentes a deduções inconstitucionais, relativas a incentivos fiscais, feitas pela União nos repasses mensais das cotas do Fundo de Participação do Município (FPM), com violação do art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo.

Chapadinho/MA, 15 de Julho de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração